

PREFEITURA DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos

JÁ CADASTRADO

N.º 6038/31-

PROCESSO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE

Processo N.º 6038

ASSADO SEVERINO IGLESIAS

PTO. Pedindo conservação de serviços I
edio 202 da rua Almirante Tamandaré, de que
processos 4192 e 320.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 6038

INTERESSADO SEVERINO IGLESIAS

ASSUMPTO Pedido conservação de serviços feitos no prédio 202 da rua Almirante Tamandaré, de que tratam os processos 4192 e 320.

DATA 28-4-31

ESPECIE REQTO

CLASSIFICAÇÃO I - 80

OBSERVAÇÕES - - - -

Prefeito Municipal

OMI

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Secretaria Geral	30.ABR.1931	-9.MAI.1931	9 dias
Obras - II Secção	-9.MAI.1931	-9.MAI.1931	0 dias
Obras - Director	11.MAI.1931	15.MAI.1931	4 dias
Prefeito Municipal	16.MAI.1931	19.MAI.1931	3 dias
Secretaria Geral	20.MAI.1931	23.MAI.1931	3 dias
Procurad. Judicial	23.MAI.1931	25.MAI.1931	2 dias
Obras - Director	26.MAI.1931	28.MAI.1931	2 dias
Fazenda - I Secção	28.MAI.1931	-6.JUN.1931	9 dias
Fazenda - Director	-8.JUN.1931	-9.JUN.1931	1 dias
Archivo	10.JUN.1931	12.DEZ.1932	dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHO: 18-5-31 - Além de dar destino de de
 lva, o q foi feito para outros dispositivos de de
 não é possível em atendimento.

Exmo Snr Dr Prefeito Municipal

SEVERINO IGLESIAS, proprietario do predio da rua Almirante Tamandaré n°202, sobre o qual ha os processos 4192 e 320, vem requerer a V.Excia se digne ordenar a revisão dos processos referentes ao mesmo predio, e bem assim pede que, por equidade, seja-lhe concedido a conservação do serviço feito, a titulo precario.

Nestes termos

P. deferimento

Santos, 28

Gilvino



Abril de 1961

Iglesias



Ao Sr. Cruz Netto

Acham-se Annexos os Processos N.ºs

5164 (28) 9845. 14899 (30) 320

4192 (31)
Secretaria em,

9/5/31

Stulho

Am D Director de Obras
Requerente vem mais uma
vez pedir a conservação de
serviços feitos em chalet
sendo muitos artigos de lá
A.O.S. Tratando-se de novo
pedido melhora direi V.S.

9/5/31

M. S. F.

Atus H. Castro

11.5.31

Dalleudavey

Sr. Director

O chalet a rua Almirante
Tamandare nº 202 está legalizado
pela carta 2592, proc.
5164 de 928.

Consta inicio de acção
demolitoria para as
obras feitas sem licença
ca.

Em 14-5-931

Castro

Sr. Prefeito
Pleiteia o requerimen-
to a conservação de
acrescimos feitos clau-
destinamente em cha-
let de madeira lega-
lisado.

Tratando-se de re-
curso do despacho
exarado em o proces-
so 4192, annexo, me-
lhor resolverá V.S. ten-
do em vista que, so-
bre o acrescimo fei-
to foi pesa acção de-
molitoria 15.5.31

MRS

Dalleudavey

Além de clarear a
obra, o que
foi feito fere outros di-
positivos da Lei; mas é
forçoso ser attento so-

Em 18/5/931

J. S. F.

Ao Sr. Mauro C. n.



ESTADO DE SÃO PAULO

N. 303

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Santos

Certidão

CERTIFICO, em virtude de auctorisação constante da Portaria n. 42, de 1928, que, do Processo sob n. 6.038 do corrente exercicio, cujo thêor transcrevo: - "Exmo. Snr. Dr. Prefeito Municipal. SEVERINO IGLESIAS, proprietario do predio da rua Almirante Tamandaré n. 202, sobre o qual ha os processos 4.192 e 320, vem requerer a V. Excia. se digne ordenar a revisão dos processos referentes ao mesmo predio, e bem assim pede que, por equidade, seja-lhe concedido a conservação do serviço feito, a título precario. Nestes termos - P. deferimento. Santos, 28 de Abril de 1931. (a) Sivarino Iglesias", consta o seguinte: - tendo o sr. Director de Obras, em 15 do corrente mez, informado tratar-se da conservação de acrescimo feito clandestinamente, e sobre o qual já pesa acção demollitoria (vide certidões ns. 40,41,42 e 229 deste anno), - o sr. Prefeito, em 18, proferiu o seguinte despacho:-"Além da clandestinidade da obra, o que foi feito fere outros dispositivos da Lei; não é possível ser atendido". Eu, Henrique da Costa Cruz, primeiro escripturario da la. Secção da Directoria Geral da Prefeitura Municipal, dactylographiei a presente certidão, que dato e assigno. Santos, 21 de Maio de 1931.

Eu, Chefe da mesma Secção a conferi e subscrevo.

certificado n.º 303 em 2 vias.
21.5.31
M. J. Cunha

Desentranhou-se a... certidã...
e uma copia _____
Santos, 21 de _____ de 1931..
A. J. Cunha

Arthur C. Castro
26.5.31
S. L. Mendes

Sciante, foi anoteado
Em 27.5.31
Castro

Sr. Prefeito
Quanto a esta Directoria, todas
as providencias foram tomadas.
Santos, 27 de 5 de 1931
S. L. Mendes
Director Technico

Ao Sr. Lançador para os devidos fins
1.ª Secção _____ de 1931
S. L. Mendes
Chefe

Ao Sr. Oscar Montenegro
Santos 2/6/1931
M. J. Cunha
Sr. chefe
Devidamente anota.
ds 2/6/1931
S. L. Mendes

Sciante
Santos 3/6/1931
M. J. Cunha
Ao Sr. Mendes
5.6.31
S. L. Mendes
Sr. chefe

ANOTADO
A NATIV...
6/6/31
M. J. Cunha

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1.ª SECCAO
JUN 6 1931
S. L. Mendes
CHEFE

Sr. Prefeito

Todas as providencias que cabiam a
esta Directoria com referencia ao presente
processo foram tomadas.

Directoria de Fazenda, 9.6.31
S. L. Mendes
Director.

Foram Desanexados os Processos
que se achavam juntos ao presente
Secretaria em 9-6-31
Theophilo...

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS
N.º 12.220-(32)

12/12/1932
Visto
S. L. Mendes
Escreituraria

Foram Desanexados os Processos
que se achavam juntos ao presente

Secretaria em 17.FEV.1933

Requiza

Sr. Chefe

Requisitado para VOLTAR

CIRCULAÇÃO pelo

Req

Em

26/3/1933

Volte a circulação

Em

Arquiteto

*A Deremp
2/4/33
PMK*

SETOR DE EXP. PROTOCOLO E ARQUIVO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
ATUALIZADO O FICHARIO CADASTRO

em

Funcionário